



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023**

**Código registro TCE: 2EC3AC7A891B26F176B6E710AE3C124EF22B9817**

### **Lei 14.133**

#### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21

#### **2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Pagamento de inscrição no curso realizado pela Sociedade Brasileira de Fisioterapia CNPJ: 03.589.196/0001-90 referente ao: 13º Congresso Internacional de Fisioterapia, a ser realizado nos dias 21 a 24 de setembro de 2023.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O setor de fisioterapia vêm por meio deste justificar a participação da servidora e fisioterapeuta Vanessa Orzatto Micheluzzi no 13º Congresso Internacional de Fisioterapia.

O Congresso Internacional de Fisioterapia, idealizado pela Sociedade Brasileira de Fisioterapia - SBF, é o evento que tem por objetivo apresentar o estado de arte da Fisioterapia mundial em território nacional. Desde sua 1ª edição traz grandes atualizações e releituras dos assuntos de maior relevância nos cenários clínico e científico na sua grade de programação. Estimulando o direcionamento e fortalecimento da prática da Fisioterapia Clínica no Brasil.

#### **4. DO CONTRATANTE**

Fundo Municipal de Erval Velho/SC - CNPJ nº 10.490.261/0001-90

#### **5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Contratada: Sociedade Brasileira de Fisioterapia CNPJ: 03.589.196/0001-90.

De acordo a letra “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, a capacitação profissional **do 13º Congresso Internacional de Fisioterapia desenvolvida pela Sociedade Brasileira de Fisioterapia** se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000  
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)  
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

pessoal.

Quanto as contratações de cursos abertos de capacitação deve-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que os professores do **13º Congresso Internacional de Fisioterapia da Sociedade Brasileira de Fisioterapia** possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise no tema do Congresso e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

Detalhamento da proposta:

| ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|-----|--|----------------------|-------------------|
| 01   | 01   | UN  | Inscrição em curso: <b>13º Congresso Internacional de Fisioterapia da Sociedade Brasileira de Fisioterapia</b> | R\$ 955,00           | <b>R\$ 955,00</b> |

A servidora que participará do curso é:

Vanessa Orzatto Micheluzzi



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

Valor total do fornecedor: **R\$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e cinco reais).**

Os preços são fixos e irrevogáveis.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos:

**ÓRGÃO: 15.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO ATIVIDADE 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SAÚDE**

**7 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE**

## **7. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Previamente à realização do curso, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nova fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, haja vista se tratar de capacitação/curso com entrega imediata e integral do serviço e do qual não resulta obrigações futuras (art. 95, Lei nº 14.133/21)

## **8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 21 a 24 de setembro de 2023..

Erval Velho/SC, 20 de setembro de 2023.

João Luis Wiest

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000  
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)  
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## **PARECER JURÍDICO**

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da documentação anexa. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que o fundamentam. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior.

Erval Velho/SC, 20 de setembro de 2023.

Juliane Perotoni

OAB/SC 33.765

Assessora Jurídica

## **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Erval Velho/SC, 20 de setembro de 2023.

Severino Jaime Schmidt



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

Prefeito